



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 761

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 041/2020

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e contratos Públicos).

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado, a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO** a partir da presente data, compondo-se da seguinte forma:

- a) Pregoeiro: Ilton Aparecido Inácio, RG 8.111.046-8
- b) Secretário: Marcínio Messias, RG 3.419.771-1
- c) Membro: Adalto Aparecido Lopes Luiz, RG 5.807.640-6

Art 2º Fica revogada a portaria 038/2020

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se,

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 761

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 042/2020

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e contratos Públicos).

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** a partir da presente data, compondo-se da seguinte forma:

- a) Presidente: Ilton Aparecido Inácio, RG 8.111.046-8
- b) Secretário Marcínio Messias, RG 64197711
- c) Membro: Anderson Ferreira de Siqueira RG: 8.909.187-0

Art 2º Fica revogada a portaria 036/2020

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se,

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 761

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 03

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2019
DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 080/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK E A EMPRESA AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO nº 080/2019 – AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME CNPJ: 05.291.412/0001 BAIRRO BELA VISTA IBAITI, tem como certo e ajustado o que se segue:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Dilatação do prazo de vigência Ref ao Contrato 080/2019, Pregão Presencial 027/2019, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.


CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 13 de agosto de 2020



Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues



Jose Ubirajara Pitta
Diretor do Depto. Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 761

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 04

PORTARIA Nº 43/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 86, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados 3 (três) meses de licença remunerada, para participar como candidatos as eleições municipais de 2020, a partir de 15/08/2020 a 15/11/2020:

-NATAN ROSISCA, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, portador da cédula de identidade RG nº 9.286.412-0/PR;

FLORIVALDO PETRINI, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, portadora da cédula e identidade RG nº 4.899.920-4/PR;

-JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador da cédula de identidade RG nº 5.733.646-3/PR;

-DINOVAN VIANA E SILVA, cargo de MOTORISTA, portador da cédula de identidade RG nº 4.660.310-9/PR;

-GRACIELE VIANA, cargo de SERVIÇOS GERAIS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.937.750-1/PR;

TATIELE DA SILVA, cargo de PROFESSORA, portadora da cédula e identidade RG nº 8.074.698-9/PR;

ADÃO DE PROENÇA, cargo de TRATORISTA, portadora da cédula e identidade RG nº 7.692.424-4/PR;

MARCIO ROGERIO DE AZEVEDO, cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, portadora da cédula e identidade RG nº 7.863.413-8/PR;

SEBASTIÃO LÍRIO DE SIQUEIRA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador da cédula e identidade RG nº 4.100.046-5/PR;

IGOR FABIANO ROCHA, cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, portador da cédula e identidade RG nº 12.628.634-1/PR;

ATÍLIO ALVES DE ALMEIDA, cargo de MOTORISTA, portador da cédula e identidade RG nº 1.092.908/PR;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal